

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 13 de janeiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2025

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Portaria Univesp PR nº 42, de 27 de julho de 2020, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 01/2025 e em conformidade com os prazos definidos nas Tabelas de Temporalidade de Documentos aprovadas e oficializadas, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Função: PROMOÇÃO DO ENSINO SUPERIOR À DISTÂNCIA

Subfunção: 088.02 Análise e acompanhamento do desenvolvimento acadêmico

Atividade: 088.02.01 Apoio e acompanhamento de aluno

Série documental: 088.02.01.001 - Prontuário de aluno

Datas-limite: 2014 - 2022

Quantidade (n.º de caixas ou metros lineares): 260 metros lineares

Observações complementares: Migração de suporte de papel para digital, com fundamento na Lei Federal n. 12.682/2012, no Decreto Federal n. 10.278/2020 e no Decreto Estadual n. 48.897/ 2004. Os representantes digitais cumprirão os prazos de guarda e a destinação final determinados nas tabelas de temporalidade de documentos aprovadas pela Unidade do Arquivo Público do Estado. Os documentos aqui mencionados foram devidamente digitalizados no âmbito do Processo Univesp 253.00000040/2024-83, e estão sob guarda da Instituição por meio do Sistema Acadêmico.

A Relação de prontuários digitalizados também está disponível no link: https://univesp.br/transparencia/gestao-documental

Total de metros lineares = 260 metros

